



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), O FORNECIMENTO DE APARELHO NOVO DE DOPPLER FETAL À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROFESSORA TEREZINHA SANTOS, NO BAIRRO COROADO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que o aparelho Doppler Fetal, da Unidade de Saúde da Família Professora Terezinha Santos, localizada no bairro Coroado, neste Município, encontra-se quebrado, gerando atrasos nos atendimentos e transtornos às gestantes;

Considerando, ainda, que a demanda para realização do exame pelas gestantes que frequentam a Unidade de Saúde é grande e que muitas seguem aguardando a chegada de um novo aparelho, sem previsão de entrega, de acordo com informações fornecidas pelos moradores da região;

Considerando, por fim, que o aparelho é essencial ao acompanhamento da saúde fetal durante o pré-natal e que sua ausência nas unidades de saúde pode comprometer a detecção precoce de doenças e colocar a vida do bebê e da gestante em risco;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o fornecimento de aparelho novo de Doppler Fetal à Unidade de Saúde da Família Professora Terezinha Santos, localizada no bairro Coroado, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 16 de maio de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

